

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

312/22.
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da iluminação pública na rua 22, localizada no bairro Vila Margarida.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança para os moradores, uma vez que sem iluminação dificulta a visibilidade dos moradores aumentando os riscos de assaltos.

Itaguaí, 28 de abril de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 03 / 05 / 22

PRESIDENTE

